



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE

CONTROLE DO CATMAT/CATSERV

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo da aquisição de material de pintura, no seguinte catálogo de materiais e serviços do sistema integrado de administração e serviços gerais, conforme § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021:

Foi demonstrado abaixo o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

Nº D.E.	Objeto	CLASSE	CATMAT/ CATSER/	QUANT.	VALOR UN	TOTAL
1	Tinta cinza piso	1501	281802	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
2	Tinta emborrachada para telha galvanizada	1501	351533	2	R\$ 581,00	R\$ 1.162,00
3	Rolo de lã 15cm	1572	372682	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
4	Trincha 1 pol	1573	485779	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
5	Trincha 2 pol	1573	467559	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
6	Trincha 3 pol	1573	467560	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
7	Fita crepe	18071	440756	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
8	Massa de polir	1593	265378	2	R\$ 34,20	R\$ 68,40

VALOR TOTAL:R\$ 5.240,40

Manaus, AM, na data da assinatura.

GABRIEL SALOMÃO NACUR
Capitão-Tenente
Chefe do Departamento de Logística

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 05---Controle-de-PDM-e-CATSER.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

GABRIEL SALOMAO NACUR (CPF ***.374.487-**) em 26/06/2024 16:47:41 -04 (AMT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***